

Voto de Condenação N.º 220/XIII

Pelo lançamento de um míssil de médio alcance e a continuação do desenvolvimento do programa nuclear pela Coreia do Norte

No passado dia 12 de fevereiro a Coreia do Norte anunciou ter lançado, com sucesso, um míssil de médio alcance, a partir da sua base de Banghyon, voando para leste em direção ao mar do Japão.

O lançamento deste míssil constitui uma clara violação do direito internacional tanto mais que a Coreia do Norte está proibida, por resoluções do Conselho de Segurança da ONU, de realizar lançamentos de mísseis balísticos ou testes de armas nucleares.

Apesar desta proibição a Coreia do Norte continua com o seu programa de desenvolvimento de armas nucleares com capacidade, tendo mesmo, em 2016, realizado vários lançamentos de mísseis e dois testes nucleares.

De fato, logo em janeiro de 2016 a Coreia do Norte afirmou ter realizado um teste nuclear subterrâneo, testando uma bomba de hidrogénio, em março as autoridades norte-coreanas afirmavam que tinham conseguido miniaturizar uma ogiva termonuclear, em agosto deu-se o primeiro disparo de um míssil balístico em águas japonesas e o lançamento de um outro míssil a partir de um submarino, em setembro foram lançados três mísseis durante a realização da cimeira do G20 na China e em setembro terá sido efetuado o quinto teste nuclear.

O Conselho de Segurança das Nações Unidas condenou, por unanimidade, este lançamento e ameaçou mesmo voltar a impor novas “medidas significativas” contra a Coreia do Norte pela sistemática violação que faz, dos compromissos internacionais que assumiu, dos princípios do direito internacional e das convenções sobre o armamento nuclear.

A comunidade internacional mobilizou-se igualmente contra mais esta provocação da Coreia do Norte com condenações por parte dos EUA, Japão, Coreia do Sul e também do secretário-

geral da NATO que consideram este lançamento como mais um atentado à segurança naquela região e à paz no Mundo.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Plenário decide apresentar um voto de condenação pela continuação do desenvolvimento do programa nuclear norte-coreano e do lançamento de mísseis que lhe está associado apelando ao fim do mesmo de forma a garantir a segurança regional e internacional.

Palácio de São Bento, 15 de fevereiro de 2017

Os Deputados